



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. MICHEL, PSL

L I D O
 Em, 20/09/11
 Du 12079
 Assessoria de Plenário

IND 3171/2011

INDICAÇÃO N.º _____/11

Do Setor de Protocolo Legislativo para registro (Do Deputado Dr. MICHEL, PSL)
 e em seguida à:

- CCJ CEDEF OAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHGEDP
 CDESCTMAT

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal a Recriação das Seções de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes – SRTEs, nas Delegacias circunscricionais do Distrito Federal.

Em, 21/9/2011
 pl Luiz Costa
 Renato Pinheiro Lima
 Chefe de Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal a criação das Seções de Repressão a Tóxicos e Entorpecentes – SRTEs, nas Delegacias circunscricionais do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O flagelo das drogas que assola as sociedades modernas requer um combate constante por parte do estado, em especial no que se refere ao crime de tráfico ilícito de entorpecentes e outras drogas que são utilizadas como insumos para sua produção.

Neste compasso, importante que esta repressão ocorra de modo capilarizado nos diversos núcleos urbanos no Distrito Federal.

Muito embora a Polícia Civil do Distrito Federal conte hoje com uma Coordenação de Repressão a Drogas (CORD), esta unidade centralizada ocupa-se, primordialmente, das questões relativas às quadrilhas e o tráfico de drogas de grande volume, não conseguindo, em face de suas limitações humanas e materiais, reprimir o pequeno tráfico.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2011.

Deputado Dr. MICHEL, PSL

Setor Protocolo Legislativo
IND 3171 / 2011
 Folha Nº 01 B7A

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRITO. 16/Set/2011 15:12